

LEI Nº 452

DE 06 DE MARÇO DE 1996

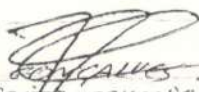
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERRA MONTE VIDEÓ, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - MG."

ART. 1º: - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERRA DE MONTE VIDEÓ, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - MG.

ART. 2º: - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º: - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL, 06 DE MARÇO DE 1996.


JOÃO GUIMARÃES SOBRINHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

DEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
- SECRETÁRIO DE GOVERNO -